



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.005, DE 19 DE ABRIL DE 2023 - LEI N. 2762

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
707	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 013	EC 105 TRANSF ESPECIAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	200.000,00
	05 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete